



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

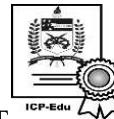
1 Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dois, às quatorze horas, atendendo a convocação feita no
2 dia vinte e sete de junho de 2022, reuniu-se por videoconferência os membros do Colegiado Delegado
3 do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, em caráter ordinário, para
4 deliberação dos assuntos da pauta. A presidência da sessão coube ao coordenador do PGMAT. Prof. Dr.
5 João Batista Rodrigues Neto, compareceram os membros que assinaram a presente ata. Após
6 conferência do quórum, o presidente deu por aberta a sessão cumprimentando aos presentes. Ato
7 contínuo, o presidente submeteu à apreciação a ordem do dia, conforme detalhado a seguir: **ITEM01 -**
8 **Apreciação da Justificativa da solicitação de defesa de tese de doutorado fora do prazo – Aluno -**
9 **Antonio Itamar Ramos Filho. Atendendo a Resolução Normativa N° 5/2020/CPG, de 24 de**
10 **setembro de 2020.** Art. 2º A “defesa fora de prazo”, para fins desta Resolução Normativa, refere-se ao
11 pedido de defesa de tese ou dissertação que extrapole os prazos máximos definidos na Resolução
12 Normativa nº 95/CUn/2017. O prazo final para a conclusão do curso do referido aluno foi dia
13 17/04/2022, conforme o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução Normativa N° 5/2020/CPG nos casos
14 em que o estudante defende sua dissertação ou tese em
15 até 30 (trinta) dias após o término do prazo regimental, o Programa de Pós-Graduação poderá
16 encaminhar o processo de titulação normalmente, considerando-se este prazo como adequação de
17 calendário da banca de defesa. Entretanto, o período de defesa do discente foi em **25 de maio de 2022**
18 **as 09:00 por videoconferência.** A banca de defesa designada pela Portaria nº 016/PGMAT/2022 foi
19 composta pelos professores: Prof. Dr. Aloisio Nelmo Klein, EMC/UFSC – Presidente/Orientador, Prof.
20 Dr. Lirio Schaefer, UFRGS – Membro externo, Prof. Dr. Guilherme de Oliveira Neves, DIMEC/UBB-
21 Chile – Membro externo, Prof. Dr. Bruno Alexandre Pacheco de Castro Henriques, EMC/UFSC –
22 Membro. A tese intitulada: *Escalonamento de produção de biela de compósito autolubrificante*
23 produzido por metalurgia do pó em planta piloto foi aprovada por unanimidade pela banca.
24 Considerando a justificativa do discente, o colegiado delegado aprovou por unanimidade a solicitação
25 de defesa de doutorado fora de prazo. Encaminhe-se a PROPG para alteração do prazo. **ITEM02 –**
26 **Apreciação dos critérios da Disciplina Estágio Docência de acordo com a RESOLUÇÃO**
27 **NORMATIVA N.º 3/CPG/2021, a disciplina de Estágio de Docência deverá ser cursada pelos**
28 **estudantes com a seguinte carga horária:** I – Estágio de Docência I (1 crédito = 15 hs), com plano de
29 trabalho prevendo a ministração de 3 a 5 horas-aulas teóricas, teórico-práticas ou práticas em disciplina
30 de curso de graduação de, no mínimo, 2 créditos; II – Estágio de Docência II (2 créditos = 30 hs), com
31 plano de trabalho prevendo a ministração de 8 a 10 horas-aulas teóricas, teórico-práticas ou práticas em
32 disciplina de curso de graduação de, no mínimo, 3 créditos; III – Estágio de Docência III (3 créditos =
33 45 hs), com plano de trabalho prevendo a ministração de 12 a 15 horas-aulas teóricas, teórico-práticas
34 ou práticas em disciplina de curso de graduação de, no mínimo, 4 créditos. *Após a análise dos critérios*
35 *estabelecidos pela RN nº 3/CPG/2021, a opção III foi aprovada por unanimidade.* **ITEM03 –**
36 **Apreciação do pedido de prorrogação excepcional para conclusão do curso de mestrado – Aluna –**
37 **Leticia Maria Anselmo,** Orientador: Prof. Dr. Cristiano Binder. Prazo solicitado de prorrogação: 5
38 (cinco meses) a partir de 30 de junho de 2022, pedido prorrogação em caráter excepcional para
39 conclusão do meu doutorado que inicialmente tem prazo de conclusão dia 30/07/2022. De acordo com o
40 da Portaria Normativa 03/PROPG/2021 de 04 de maio de 2021 em seu. Art. 1º -Parágrafo único, traz a
41 seguinte redação: Mediante aval do orientador e aprovação do Colegiado Delegado, excepcionalmente,
42 o prazo para conclusão do curso poderá ser prorrogado em até 12 (doze) meses, para os estudantes
43 prejudicados na coleta e análise de dados laboratoriais, em virtude da suspensão das atividades
44 presenciais. *Aprovado por unanimidade, o prazo de 5 (cinco) meses de prorrogação excepcional para*
45 *conclusão do curso de mestrado, encaminhe-se a PROPG para registro do novo prazo.* **ITEM04 –**
46 **Apreciação do pedido de prorrogação excepcional para conclusão do curso de mestrado – Aluno –**
47 **Humberto Luiz Lafuente Gonçalves,** Orientador: Prof. Carlos Augusto Silva de Oliveira, Prozo
48 solicitado: 05 meses a partir de 30/07/2022. Pedido prorrogação em caráter excepcional para conclusão
49 do meu doutorado que inicialmente tem prazo de conclusão dia 30/07/2022. De acordo com o da
50 Portaria Normativa 03/PROPG/2021 de 04 de maio de 2021 em seu. Art. 1º - Parágrafo único, traz a
51 seguinte redação: Mediante aval do orientador e aprovação do Colegiado Delegado, excepcionalmente,



52 o prazo para conclusão do curso poderá ser prorrogado em até 12 (doze) meses, para os estudantes
53 prejudicados na coleta e análise de dados laboratoriais, em virtude da suspensão das atividades
54 presenciais. Após a apreciação do pedido foi aprovado **6 (seis) meses de prorrogação excepcional para a conclusão do curso.** **Encaminhe-se a PROPG para registro do novo prazo.** **ITEM05 – Apreciação do pedido de prorrogação excepcional para conclusão do curso de doutorado – Aluna - Rosita Manoel Luciano,** Orientador. Prof. Dr. Guilherme Mariz de Oliveira Barra. Prazo Solicitado: 12 meses a partir de 04/08/2022. Pedido prorrogação em caráter excepcional para conclusão do meu doutorado que inicialmente tem prazo de conclusão dia 30/07/2022. De acordo com o da Portaria Normativa 03/PROPG/2021 de 04 de maio de 2021 em seu. Art. 1º - Parágrafo único, traz a seguinte redação: Mediante aval do orientador e aprovação do Colegiado Delegado, excepcionalmente, o prazo para conclusão do curso poderá ser prorrogado em até 12 (doze) meses, para os estudantes prejudicados na coleta e análise de dados laboratoriais, em virtude da suspensão das atividades presenciais. Após a apreciação do pedido foi aprovado **6 (seis) meses de prorrogação excepcional para a conclusão do curso.** **Encaminhe-se a PROPG para registro do novo prazo.** **ITEM06 – Apreciação do pedido de prorrogação excepcional para conclusão do curso de doutorado – Aluno – Eduardo Nascimento Pires,** Orientador. Prof. Dr. Guilherme Mariz de Oliveira Barra. Prazo Solicitado: 12 meses a partir de 04/08/2022. Pedido prorrogação em caráter excepcional para conclusão do meu doutorado que inicialmente tem prazo de conclusão dia 04/08/2022. De acordo com o da Portaria Normativa 03/PROPG/2021 de 04 de maio de 2021 em seu. Art. 1º - Parágrafo único, traz a seguinte redação: Mediante aval do orientador e aprovação do Colegiado Delegado, excepcionalmente, o prazo para conclusão do curso poderá ser prorrogado em até 12 (doze) meses, para os estudantes prejudicados na coleta e análise de dados laboratoriais, em virtude da suspensão das atividades presenciais. Após a apreciação do pedido foi aprovado **6 (seis) meses de prorrogação excepcional para a conclusão do curso.** **Encaminhe-se a PROPG para registro do novo prazo.** **ITEM07 – Apreciação do pedido de prorrogação para conclusão do curso de doutorado – Aluna – Renata Cerruti da Costa,** Orientadora: Prof. Dra. Larissa Nardini Carli Prazo: 06 (seis) meses a partir de 11/08/2022. *Aprovado por unanimidade.* **ITEM08 - Apreciação do Relatório Parcial e pedido de prorrogação de Pós doutorado - Aluno - Dr. Steferson Luiz Stares.** Supervisor: Prof. Dr. Dachamir Hotza. Título do projeto: Pesquisa e desenvolvimento de novas soluções com base em nanotecnologia para uso em manufatura aditiva. Período de Prorrogação: 11 (onze) meses a partir de 22 de julho de 2022. *Aprovado por unanimidade, encaminhe-se a PROPG para registro do novo prazo de prorrogação.* **ITEM09 – Apreciação do relatório parcial e de prorrogação do Pós Doutorado do aluno. Dr. Wagner Costa Macêdo Junior,** Supervisor: Paulo Antônio Pereira Wendhausen, Período: 01/08/2021 até 31/07/2022, Título: Desenvolvimento do processo de obtenção de ímãs permanentes de Didímio-Ferro-Boro partindo do Óxido de Didímio (UFSC-IPT-BNDES-WEG-CBMM) [201711662]. Prazo de prorrogação: 01/08/2022 a 31/07/2023. *Aprovado por unanimidade, encaminhe-se a PROPG para registro do novo prazo de prorrogação.* **ITEM10 – Homologação da Solicitação de defesa de tese de doutorado – Aluna: Juliana Acordi Monsani, aprovado por Ad-Referendum pelo coordenador do PGMAT no dia 14 de junho de 2022.** Orientador: Prof. Dr. Fabiano Raupp Pereira. Coorientador (a): Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo, Título: Desenvolvimento de argamassas cimentícias a partir da valorização de minerais contidos em rejeitos de carvão catarinense Data da defesa: 30 de junho de 2022 as 09:hs, Local: Sala de reuniões nº02 do Departamento de Engenharia Mecânica, Banca Examinadora: Prof. Dr. Fabiano Raupp Pereira, PGMAT/UFSC – Presidente/Orientador, Prof. Dr. Manuel Joaquim P. M. Ribeiro, IPVC/Portugal – Membro Externo, Dr. Lisandro Simão, UNESC – Membro Externo, Prof. Dr. Dachamir Hotza, PGMAT/UFSC – Membro. *Homologado por unanimidade.* **ITEM11 - Homologação da solicitação de defesa do exame de qualificação de tese de doutorado - Aluno - Andrés David Pardo Perdomo. Aprovado por Ad-referendum pelo Coordenador do PGMAT no dia 22 de junho de 2022.** Título: Desenvolvimento de Células Solares de Perovskitas Estáveis e Livres de Chumbo, Data da defesa: dia 15 de julho de 2022 as 14:00 por videoconferência, Banca Examinadora: Prof. Dr. André Avelino Pasa, FSC/UFSC - Presidente/Orientador, Prof. Dr. José Humberto Dias da Silva, UNESP – Membro Externo, Prof. Dr. Edson Laureto, UEL/PR – Membro Externo, Prof. Dr. Guilherme Barra, EMC/UFSC – Membro, Profa. Dra. Deise Schafer, FSC/UFSC – Suplente, Prof. Dr. Rafael Cabreira Gomes, FSC/UFSC – Suplente. *Homologado por unanimidade.* **ITEM12- Homologação da solicitação de validação de créditos em disciplina – aluno - Fernando Falaster Parucker** – Orientador: Prof. Dr.



106 João Batista Rodrigues Neto, Disciplina: MEF.0005.00 - Métodos Estatísticos – 3 Créditos, Instituição
107 de Origem: Universidade Regional de Blumenau. *Homologado por unanimidade.* **ITEM13** -
108 **Homologação da solicitação de defesa do exame de qualificação de tese de doutorado - aluno -**
109 **Derek Manoel Luup Carvalho, aprovado por Ad-referendum pelo coordenador do PGMAT, no dia**
110 **16 de junho de 2022.** Orientador: Prof. Dr. Cristiano Binder. Coorientador: Prof. Dr. Guilherme de
111 Oliveira Neves, Título: Formação in situ de precipitados de silício em liga Ti-Nb-Si bio-compatível
112 produzida por metalurgia do pó Dia 22 de junho de 2022 as 09:00 horas por Videoconferência. Banca:
113 Prof. Dr. Cristiano Binder, EMC/UFSC - Presidente/Orientador, Prof. Bruno A. P. de Castro Henriques,
114 EMC/UFSC – Membro, Dr. Leandro Lima Evangelista, LABMAT/UFSC – Membro, Prof. Dr. Rodrigo
115 Perito Cardoso, EMC/UFSC – Suplente. *Homologado por unanimidade.* **ITEM14 - Homologação da**
116 **solicitação de prorrogação do exame de qualificação de tese de doutorado - aluno – Alexsandro**
117 **Rabelo, aprovado por Ad-referendum pelo coordenador do PGMAT, no dia 08 de junho de 2022.**
118 Orientador: Prof. Dr. Carlos Enrique Niño Bohórquez, Prorrogação por 06 (seis) meses do prazo para
119 Qualificação do Projeto de Tese de Doutorado a partir da presente data. Data de ingresso no doutorado:
120 10/06/2019. **ITEM15 - Homologação da proposta de Estágio Docência – Aluno - Marcelo Augusto**
121 **Rosa, aprovado por Ad-Referendum pelo Coordenador do PGMAT no dia 03 de junho de 2022.**
122 Orientador: Prof. Dr. Paulo Antonio Pereira Wendhausen, Disciplina: EMC5719 – Materiais e
123 Microestruturas Período: 2022/2 – Sugestão de turma: 2ª fase, Engenharia de Materiais, Total de
124 Créditos: 2. *Retirado de pauta para discutir com o aluno o total de créditos da disciplina da*
125 *graduação.*, **ITEM16 - Homologação da proposta de Estágio Docência - Aluna - Marina Paulino de**
126 **Matos, aprovado por Ad-Referendum pelo Coordenador do PGMAT no dia 03 de junho de 2022.**
127 Orientador: Prof. Dr. Carlos Enrique Niño Bohórquez. Disciplina: EMC6743 – Fundição, Período:
128 2022/2 – Fase sugestão (turma): 6ª - Total de Créditos: 2. *Homologado por unanimidade. Retirado de*
129 *pauta para discutir com a aluna o total de créditos da disciplina da graduação.* Nada mais havendo a
130 tratar a reunião foi encerrada as 14:45 min e a presente ATA, se aprovada será assinada pelos membros
131 presentes e arquivada na secretaria do PGMAT.
132



Documento assinado digitalmente
João Batista Rodrigues Neto
Data: 08/07/2022 09:02:55-0300
CPF: 645.810.989-04
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

133 Prof. Dr. João Batista Rodrigues Neto, Coordenador do PGMAT



Documento assinado digitalmente
Guilherme Mariz de Oliveira Barra
Data: 08/07/2022 14:43:57-0300
CPF: 178.718.428-54
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

134

135 Prof. Dr. Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Ex-Coordenador



Documento assinado digitalmente
Dachamir Hotza
Data: 08/07/2022 12:08:16-0300
CPF: 495.235.039-87
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

136

137 Prof. Dr. Dachamir Hotza, Representante da Área de Cerâmica

140

141

142

143 Prof. Dr. Milton Pereira, Representante da Área de Metais

144

145

146 **Representante Discente:**

147

148 Francielle Crocetta Turazzi

149



Documento assinado digitalmente
Francielle Crocetta Turazzi
Data: 08/07/2022 15:16:40-0300
CPF: 083.987.469-39
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

150

151

152 Tainá Pigosso

153

154

155

156 Rogério Antônio Campos – (Técnico Administrativo)



Documento assinado digitalmente
Rogério Antônio Campos
Data: 08/07/2022 11:13:05-0300
CPF: 341.981.139-04
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>